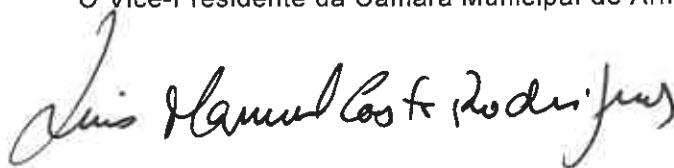


----- Luís Manuel da Costa Rodrigues, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Armamar, torna público que, conforme deliberação, tomada pelo órgão executivo colegial do município de Armamar em 06 de fevereiro de 2026 e para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), foi aprovado o início do procedimento com vista à elaboração do **Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Armamar**, podendo os interessados constituir-se como tal mediante requerimento escrito a enviar para o endereço eletrónico atendimento@cm-armamar.pt no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicitação, ao qual poderão, querendo, juntar (simultaneamente) contributos para a finalidade prevista. -----

Edifício sede do município de Armamar, 09 de fevereiro de 2026
O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Armamar



(Luís Manuel da Costa Rodrigues)